



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Código 106620251088

SEGUNDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

106620251088

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº.1033/2025	2
ERRATA AO CONTRATO Nº 0002/2025	2
ERRATA AO CONTRATO Nº 0003/2025	2
ERRATA AO CONTRATO Nº 0005/2025	2
► Secretaria Municipal de Educação	3
PORTARIA Nº. 072/2025	3
PORTARIA Nº. 073/2025	3
PORTARIA Nº. 074/2025	3
PORTARIA Nº. 075/2025	3
► Secretaria Municipal de Cultura	3
PORTARIA Nº. 065/2025	4
► Secretaria Municipal de Agricultura	4
PORTARIA Nº. 066/2025	4
► Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.	4
PORTARIA Nº. 067/2025	4
► Secretaria Municipal da Mulher (SEMUL)	4
PORTARIA Nº. 068/2025	4
► Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	4
PORTARIA Nº. 070/2025	4
PORTARIA Nº. 071/2025	5
► Secretaria Municipal de Transportes	5
PORTARIA Nº. 069/2025	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.1033/2025

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 0255/2025;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 0255/2025;

CONSIDERANDO que o que dispõe os Artigo. 74º, inc. III, alínea “e” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO CENTRAL CONTABILIDADE LTA-ME/ CNPJ nº10.566.444/0001-42, sediado no endereço Rua Raul do Espírito Santo, Centro de Colinas do Tocantins, na área pública municipal;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços contábil do escritório CENTRAL CONTABILIDADE LTA-ME/ CNPJ nº10.566.444/0001-42, sediado no endereço Rua Raul do Espírito Santo, Centro de Colinas do Tocantins, no **valor total R\$30.000,00 (trinta mil) reais, sendo pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de Fevereiro de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Itaporã do Tocantins, 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

ERRATA AO CONTRATO Nº 0002/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.500.1001.00000, Ficha 000304 e elemento 3.1.90.04.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.540.1070.00000, Ficha 000330 e elemento 3.1.90.04.**

Itaporã do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

ANALICE ARAÚJO RÊGO

Contratado(a)

CPF Nº 862.***.***-04

ERRATA AO CONTRATO Nº 0003/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.500.1001.00000, Ficha 000304 e elemento 3.1.90.04.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.540.1070.00000, Ficha 000330 e elemento 3.1.90.04.**

Itaporã do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

VIVIANE ALENCAR DE SOUSA

Contratado(a)

CPF Nº 031.***.***-42

ERRATA AO CONTRATO Nº 0005/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.500.1001.00000, Ficha 000304 e elemento 3.1.90.04.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.540.1070.00000, Ficha 000330 e elemento 3.1.90.04.**

Itaporã do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

ALDISLEIDE PINTO DE SOUSA

Contratado(a)

CPF Nº 025.***.***-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 072/2025

“CANCELA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELA gratificação a servidora **“JOANA PEREIRA LEITE DE CASTRO”**, gratificação de 10% (Dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 073/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o incentivo à regência em sala de aula é uma vantagem de ordem pecuniária concedida ao professor em efetivo exercício em sala de aula, que atue na educação infantil, ensino fundamental, conforme o Art. 09, e Art. 45. Da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Gratificação a servidora **ANESTRINA CORRÊA DA SILVA, “PROFESSOR NIVEL SUPERIOR”**, conforme o Decreto Municipal de Nº062/2008, de 01 de Dezembro de 2008, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 074/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o incentivo à regência em sala de aula é uma vantagem de ordem pecuniária concedida ao professor em efetivo exercício em sala de aula, que atue na educação infantil, ensino fundamental, conforme o Art. 09, e Art. 45. Da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Gratificação a servidora **ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA, “PROFESSOR NIVEL - III”**, conforme o Decreto Municipal de Nº063/1997, de 25 de Junho de 1997, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 075/2025

“CANCELA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELA gratificação a servidora **“MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA”**, gratificação de 10% (Dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº. 065/2025

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS** -CPF 031.***.***-83 para exercer o cargo de “Secretário Municipal de Cultura”, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº. 066/2025

NOMEIA DIRETOR DE AGRICULTURA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RAIMUNDO NERES GUEDES** para exercer o cargo de “DIRETOR DE AGRICULTURA” **Símbolo DAS - VII**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº. 067/2025

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VICENTE DE PAULA SANTOS MILHOMEM** - CPF 860.***.***-15 para exercer o cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER (SEMUL)

PORTARIA Nº. 068/2025

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELIANE COSTA DE SOUSA E SILVA** -CPF 949.***.***-72 para exercer o cargo de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER”, vinculado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal da Mulher do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA Nº. 070/2025

NOMEIA COORDENADOR DE JUVENTUDE E ESPORTES DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WOSHINGTON LEITE DE CASTRO** para exercer o cargo de “COORDENADOR DE JUVENTUDE E ESPORTES” **Símbolo CDAI - IV**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 071/2025

NOMEIA COORDENADOR DE JUVENTUDE E ESPORTES DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **KESLEY DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo de "COORDENADOR DE JUVENTUDE E ESPORTES" **Símbolo CDAI - IV**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 069/2025

NOMEIA DIRETOR DE TRANSPORTES DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ROBSON CORRÊA DA SILVA** para exercer o cargo de "DIRETOR DE TRANSPORTES" **Símbolo DAS - VI**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins